



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 164/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 105 e 108 da Resolução TRE/GO nº 113, de 14 de maio de 2007 – Regulamento Interno e

CONSIDERANDO que o Diretor-Geral, Leonardo Sapiência Santos, empreende viagem, nesta data, à cidade de Cuiabá/MT, a fim de participar XLVIII Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais,

CONSIDERANDO que o servidor Guilherme Vila, Secretário de Administração e Orçamento e Diretor-Geral Substituto declarou impedimento para atuar no Procedimento Administrativo nº 1896/2010, em razão de foro íntimo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DORY GONZAGA RODRIGUES, Secretário de Tecnologia da Informação, para substituir LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, na análise e decisão do recurso interposto no Procedimento Administrativo nº 1896/2010, bem como atuar nos expedientes e processos de assuntos semelhantes.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 dias do mês de março do ano de 2010.

Floriano Gomes
Presidente do TRE/GO